

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0000224-20.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valter de Lima Vieira Me, CNPJ: 11.774.946/0001-21 que, nos autos da ação supra, que lhe move PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS foi bloqueado o valor de R\$ 329.777 por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014735-29.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOEMI FERNANDES DO PRADO, Brasileira, Empresária, RG 18886033, CPF 07566001892, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Empresa de Taxis Micheline S.Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$18.913,21, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016316-16.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DARCIO DA SILVA, Brasileiro, empresário comercial, RG 29.578.739-9, CPF 292.506.208-37, que na ação de Cumprimento de sentença proposta por parte de Sampa BR Veículos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca do bloqueio de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD no valor de R\$ 508,77, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0076386-38.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SE JOON AHN, CPF 809.063.548-20, nos autos do Cumprimento de Sentença, apresentado por PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, que por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo deste edital, efetue(m) o pagamento do débito atualizado no valor de R\$ 7.727,30 (01/2012), acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, e também honorários advocatícios. Ciente(s), ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a) apresente, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, a(s) respectiva(s) impugnação(ões). Não sendo a(s) impugnação(ões) apresentada(s), em prol do(a) executado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007845-91.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONCEITOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 08.769.508/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda - Grnke Franchise, objetivando a rescisão do Contrato de Locação nº 133-6393, celebrado em 19/11/2018, com devolução do equipamento e do Portal de Acesso de R\$ 17.932,29 (03/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022064-12.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE JAERMISON F DA SILVA, CPF 025.400.653-17, que Allianz Seguros S/A lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 7.709,51 (08/2021), relativos aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de março de 2024.

Edital de Leilão nº 04/2024
1.1. A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1.239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981/1932, torna público que será realizado leilão privado de 05 (cinco) veículos/máquinas: 01 Máquina pá carregadeira, marca Caterpillar; 01 Caminhão IVECO / TRAKKER 720T21N; 01 Máquina Escavadeira, marca Liebherr; 01 VW Gol 1.0 CIV, ano 2010/2011 e 01 Ford F250 XL F22, ano 2008/2009, de propriedade das empresas PEDREIRA MANDRITUBA LTDA, CNPJ nº 11.515.451/0001-88; PEDREIRA DO BARDO LTDA, CNPJ nº 08.803.023/0001-46; MINERAÇÃO MANDAGUARI LTDA, CNPJ nº 11.513.763/0001-52; SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.591.853/0001-45. A abertura do leilão ocorrerá às 10 horas, do dia 01/04/2024 e seu encerramento será às 10 horas, do dia 17/04/2024, com o maior lance ofertado. O lote estará disponível a visitação no dia 15 e 16 de abril de 2024, no horário e local indicado no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0010617-49.2019.8.26.0100. Requeridos: CLAMAR DOCES E SALGADOS LTDA-ME, MANUEL JUAN MARQUEZ FUENTES - DIREITOS DO PROMITENTE COMPRADOR - Casa e terreno com a área construída de 170,00m² no Bom Retiro. Rua Vicente Giusti, nº 79, São Paulo/SP - Contribuinte nº 019.103.0013-6. Descrição completa na Matrícula nº 1.902 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 640.757,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 320.378,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 14h10min, e termina em 04/04/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 10/04/2024 às 14h11min, e termina em 02/05/2024 às 14h10min. Ficam os requeridos CLAMAR DOCES E SALGADOS LTDA-ME, MANUEL JUAN MARQUEZ FUENTES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, promitente vendedor MARISA GONÇALVES PENNA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra caso não sejam) localizado(a) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/10/2019.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1010064-34.2009.8.26.0100. Requerido: MARCOS ROBERTO FALASCA - Apartamento no Belenzinho. Avenida Álvaro Ramos, nº 375, São Paulo/SP - Contribuinte nº 029.033.0209-1. Descrição completa na Matrícula nº 117.077 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 399.843,43 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 199.921,71 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/04/2024 às 11h10min, e termina em 23/04/2024 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/04/2024 às 11h11min, e termina em 14/05/2024 às 11h10min. Fica o requerido MARCOS ROBERTO FALASCA, bem como seu cônjuge, se casado for, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, terceiros interessados CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CONDOMÍNIO VIVENDA DOS SONHOS, SIMONE APARECIDA VENTURA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a) para a intimação pessoal.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012813-78.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDISON BATISTA MARINO JUNIOR, CPF 128.233.918-43 e RAFAEL HENRIQUE FERREIRA, CPF 391.191.808-96, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Domicio Pedro da Silva Junior, objetivando o recebimento de R\$30.100,00 até maio/2019, referente o saldo do veículo do autor, vendido para requerida Mayra Regina Caldas, além das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de estilo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

CIDADE DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI: 6022.2024/0000420 - PREGÃO Nº 001/24/SIURB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTO ARTICULADO, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE PERTENCEM À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) LOTES - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - DATA: 11/04/2024 às 11:00h - LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925058 - EDITAL DE PREGÃO - 100411880.

CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 90007/2024 - PROCESSO SEI Nº 6017.2024/0003666-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de geladeiras, fogões e fornos de micro-ondas, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, instalados nas copas e refeitórios da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 925011 - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2024 às 10h00 - MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Anual.
EDITAL: O Edital consta no documento SEI 100401028, e poderá ser consultado também gratuitamente no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSF, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.
PROCESSO: 6018.2023/0103436-6 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90150/2024-SMS.G, Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO CLOBAZAM, 10 MG (FRISIUM) E OUTROS - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h, do dia 05 de abril de 2024, a cargo da 3ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0001910-1 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 90218/2024-SMS.G - Objeto: AQUISIÇÃO DE PILHAS PEQUENAS AA E PILHAS PALITOS AAA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h do dia 28 de março de 2024, a cargo da 10ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2023/010151-5 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 90215/2024-SMS.G, Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, COM INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO ENTREGA, LIGAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das 09h, do dia 27 de março de 2024.
PROCESSO: 6018.2023/0081610-7 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 90219/2024-SMS.G, Tipo menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA SACO HAMPER COM TAMPÃO E PEDAL CONTEMPLANDO ENTREGA E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DR MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das 09h, do dia 27 de março de 2024.
PROCESSO SEI: 6018.2023/0093872-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90196/2024-SMS.G, Tipo menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA E MONITORES MULTIPARÂMETROS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA USO EM PACIENTES NEONATO/PEDIÁTRICO/ADULTO, INCLUINDO A LIGAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE A GARANTIA, PARA OS HOSPITAIS RELACIONADOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h, do dia 12 de abril de 2024, a cargo da 5ª CPL/SMS.

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE
COMUNICADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SVMA/2024 - PROCESSO SEI Nº 6027.2023/0003402-7
UASG Nº: 925020 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de obras e serviços para requalificação do Parque Municipal Santo Dias e elaboração de Projeto Executivo, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas, conforme projeto básico de arquitetura, de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).
Data/hora da sessão pública: 30 de abril de 2024, às 10:00h - Download do edital: www.comprasnet.gov.br
<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br
na Divisão de Licitações e Contratos - DLG da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, nº 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

Edital para conhecimento de 1º e 2º termos, prazo de 10 dias - Processo nº 1022428-38.2016.8.26.0053, extraído dos autos da Ação de Desapropriação requerida pelo Município de São Paulo contra Eduardo Carvalho Ladeira, CPF 013.045.086-03 e s/m Vera Lucia dos Santos Almeida Ladeira, CPF 080.897.088-36 e Ricardo Manoel Carvalho Ladeira, CPF 012.185.948-70. O Dr. Luiz Fernando Rodrigues Guerra, Juiz de Direito da 1ª Vara Foro Central / Fazenda Pública e Acidentes, Faz. Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por sentença datada de 22.08.2018, foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 56.061/15, a área de 48,29m², concernente a parte do imóvel situado na Av. Santo Amaro, nº 1.451/1.455, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, contribuintes nºs 041.054.0035-5 e 041.054.0039-8, sendo fixado como valor da indenização a importância de R\$644.375,00(janeiro/2018).E, para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem depositados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046390-91.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Yuri Correa Bertoldo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046390-91.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinkel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yuri Correa Bertoldo, CPF - 320.058.098-45 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Condenação do requerido ao pagamento das parcelas do crédito a partir de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 215.885,64, relativos ao crédito utilizado na conta corrente Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026905-16.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRÁDESCO S.A. Requerido: Francisco Ferreira de Queiroz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026905-16.2022.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Meli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ, CPF 08835821479, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRÁDESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 129.406,04 (setembro/2022), decorrente da contratação via aplicativo Mobile Bank, do empréstimo pessoal sob nº 8489278. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005794-10.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Adroaldo de Souza Guerra 16943625836 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005794-10.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adroaldo de Souza Guerra, CPF/CNPJ 16943625836, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário sob o nº 4984402, no valor total de R\$ 90.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 132.515,08, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CIVEL. 13ª VARA CIVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1000880-66.2023.8.26.0002**. Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Lenho Verde Comercio e Fabricacao de Bobinas e Embalagens Eireli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER aos herdeiros do executado, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 173,75, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086655-17.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Gator S/A. Requerido: Adriana Souza de Freitas Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1086655-17.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pirelli da Góia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adriana Souza de Freitas ME (CNPJ. 19.623.839/0001-04) e Adriana Souza de Freitas (CPF. 950.969.140-20), que Gator S/A lhes ajuizou ação Regressiva, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 30.000,00 (agosto de 2021), decorrente do pagamento da condenação, na forma de acordo, da Reclamação Trabalhista proposta pelo empregado da Ré, com quem a Autora mantém contrato de prestação de serviços. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005824-21.2022.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Ppa Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005824-21.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA SILVEIRO, CPF 04150748861, e PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 16993138000179, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 911.666,57, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito deopor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005974-32.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Leonardo Gustavo Pinto de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005974-32.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) LEONARDO GUSTAVO PINTO DE SOUZA, CPF 46694929854, que CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 16.084,83 (07/03/2022), decorrente dos débitos de utilização dos serviços de água e coleta de esgoto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Março de 2024.

3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **100722-05.2017.8.26.0011**. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Patrick Noujeu Mubanga Lukupeta (CPF: 233.113.258-50), que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 250,51. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29/01/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008454-33.2016.8.26.0020**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LINE ESMALTEIRA E ESTÉTICA LTDA. ME, CNPJ 12.817.370/0001-03 e Eveline Judith dos Reis, CPF. 251.807.198-95, (julho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário na Modalidade Emprestimo Capital de Giro, número 009006163. Estando as executadas em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1037411-96.2019.8.26.0001**. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON SOARES GOMES, CPF 346.570.358-86 e CLEUSA AMÉLIA SOARES GOMES, CPF 085.968.638-85, que lhe foi proposta uma ação regressiva pelo Procedimento Comum Cível por parte de Somp Consumer Seguradora S/A, objetivando a condenação solidária dos réus ao pagamento do valor de R\$ 8.625,90, correspondente ao valor da indenização despendida, referente ao acidente ocorrido em 20 de maio de 2018, a ser devidamente atualizada acrescida de juros, além do ressarcimento das custas, despesas processuais e pagamento dos honorários advocatícios, a serem arbitrados por este Juízo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030117-45.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Restart Jeans Confeccoes - Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1030117-45.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnicio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RESTART JEANS CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ 26128222000188 e JOSE NELSON LOPES BASTOS, CPF. 047.790.795-43 que lhes foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 2.611.612,84 (agosto de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CIVEL. 14ª VARA CIVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1091973-49.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Rodrigo Mitchell Pereira da Silva. Vistos. Tendo em vista que o executado foi citado pela via editalícia determine sua intimação pela da mesma forma, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, CPF 035.403.997-04, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, no curso da execução efetuou-se penhora pelo sistema Sisbajud. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente IMPUGNAÇÃO nos termos legais. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 180,04, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornal de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 4 de março de 2024. Christopher Alexander Roisin, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1119943-53.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Anexas. Requerido: Sergio Roberto de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1119943-53.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sergio Roberto de Souza (CPF. 080.231.078-54), que Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Anexas, entidade mantenedora do Colégio São Luis lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 77.894,45 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao ano letivo de 2020. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120101-79.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ali Ahmad Bachir e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1120101-79.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TS Rotisseria e Massas Eireli (CNPJ. 22.986.090/0001-74), Ali Ahmad Bachir (CPF. 006.522.979-78) e Rogério Romualdo da Silva (ou Rogério Romualdo Bezerra Silva) (CPF. 042.151.234-29), que inicialmente, foi proposta uma ação de ação de Busca e Apreensão em face de TS Rotisseria e Massas Eireli por parte de Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a qual foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial com fundamento na Cédula de Crédito Bancário sob o nº CDC PJ nº 004.548.548 e, em razão de sua liquidação foi determinada a inclusão das pessoas naturais, acima qualificadas, no polo passivo cuja responsabilidade é limitada aos valores recebidos, ao final do procedimento liquidatório. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que paguem em 03 dias a quantia de R\$ 101.214,88 (janeiro de 2021); que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuarem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta aos executados a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se os executados de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo realizado o pagamento e nem apresentados Embargos à Execução, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CIVEL. 12ª VARA CIVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **1129224-33.2021.8.26.0100**. Classe - Assunto Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem desdobra. Requerente: Cesar de Carvalho Pereira. Requerido: Renata Crivoi de Castro e outros. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Isabela Caneles Durando Figueiredo Costa. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 131, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RENATA CRIVOI DE CASTRO, MARCEL SOUZA DA SILVA e NEUSA MARIA DE CASTRO, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida Ação de Cobrança por Cesar de Carvalho Pereira. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ 171,92 providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1136537-45.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eduardo Alves Carneiro de Oliveira (CPF. 345.679.568-85) e Eduardo Alves Carneiro de Oliveira 34567956885 (CNPJ. 43.473.876/0001-68), que Leonildo Almeida Soares Ferro lhes ajuizou ação de Obrigação de Fazer, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente condenando o requerido a efetuar o levantamento do gravame junto à instituição financeira, bem como, efetuar a transferência do veículo para o nome do autor. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004876-52.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mohamad Wael Assad Ahmad. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0004876-52.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnicio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MOHAMAD WAEL ASSAD AHMAD, CPF 452.309.148-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 200.113,19 (Fevereiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1104751-12.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Victoria Mandotti Asensio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1104751-12.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnicio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VICTORIA MANDOTTI ASENSIO, CPF 44765209873, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Libero, objetivando a quantia de R\$ 37.600,99 (junho de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **1122743-54.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Bruno de Jesus Santana ME (Heros Grill) e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno de Jesus Santana ME (Heros Grill Ltda) CNPJ. 13.375.774/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o(s) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 248,23), por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que o futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/03/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

